

PORTARIA Nº 116/2023
31 DE OUTUBRO DE 2023

Substitui servidora constante da Portaria nº 36/2023, para exercer as atividades da Ouvidoria Setorial, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, e dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a Senhora **SARAH IARA DA SILVA ANDRADE – CPFNº XXX.036.835-XX**, pela Senhora **NAIANA DA SILVA LIMA – CPF: XXX.899.865-XX**, nos Termos do Decreto Estadual nº 40.370, de 30/04/2019 que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria geral do Estado.

Art. 2º - Ficam designadas as servidoras **CAMILA SANTANA SILVA DE MENEZES, CPF. Nº XXX.384.925-XX**, na qualidade de Ouvidora Setorial Titular, e **NAIANA DA SILVA LIMA – CPF: XXX.899.865-XX**, na qualidade de Ouvidor Setorial Substituta, para implementarem as ações técnico-administrativas necessárias à execução das atividades na Unidade Setorial de Ouvidoria, no âmbito da CODISE, visando cumprir o disposto no Decreto Estadual nº 40.370, de 30 de abril de 2019.

Art. 3º – **Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 36/2023, de 07 de fevereiro de 2023.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente



GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

Página:2 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B2H7-OISV-NAPN-KEZU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2023 é(são) :

- Ronaldo Botelho Guimarães - 03/11/2023 10:23:34 (Docflow)